



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 861 /2024

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme benefício nº 203.015.280-8.

**Resolve:**

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA DO CARMO PACHECO DIAS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA P I, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nomeada através de Portaria nº 1.826 de 01 de junho de 1998.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as anotações necessárias na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.03.15 15:55:13 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

